

SIFIDE – BENEFÍCIO FISCAL até 82,5%

SIFIDE - É um benefício fiscal concedido às empresas que desenvolvam atividades de I&D, permitindo recuperar parte do investimento realizado e potenciando o seu esforço futuro em matéria de I&D.

O SIFIDE Permite recuperar **até 82,5%** do Investimento em I&D - através da dedução à coleta do IRC das despesas, em função do somatório das seguintes parcelas:

- <u>Taxa base</u>: 32,5% das despesas realizadas no ano fiscal
- <u>Taxa incremental</u>: 50% do incremento das despesas realizadas no ano fiscal face à média dos 2 anos anteriores, até ao limite de € 1.500.000
- A PME com menos de 2 anos de atividade, que não beneficia da taxa incremental, aplica-se uma majoração à taxa base de 15 pontos percentuais

Vantagens deste benefício:

- ✓ O SIFIDE pode ser utilizado por organizações que, não realizando internamente atividades de I&D, investem em Fundos de Investimento em I&D;
- √ É cumulável com incentivos financeiros;
- ✓ Caso as despesas, por falta de coleta, não possam ser deduzidas no ano fiscal em que foram realizados, podem ser deduzidas até ao 8º ano fiscal imediato.
- ✓ A procura pela inovação é fundamental para assegurar a competitividade e impulsionar o seu negócio.

Para mais informações contacte: info@makenproject.pt

